

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Santa Maria da Boa Vista BR 438 Km 90 Bairro Zona Bural Santa Maria da Boa Victa (DE CER 56 380 000)

BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000 Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

PORTARIA № 108, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Local do Campus Santa Maria da Boa Vista responsável por acompanhar a atualização das normas do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e a implementação do novo módulo no SUAP:

SERVIDOR	SIAPE
Renata Maria Alves Coutinho Campero	1946485
Cristiane Duarte dos Santos	3282933
Marhla Laiane de Brito Assunção	2239878
Thaline Milany da Silva Dias	1303117

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Vanicleia Oliveira da Silva

Diretora-Geral Campus Santa Maria da Boa Vista



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 07/10/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080743** e o código CRC **9AA64A30**.